

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020/2021

Secretaria de Tecnologia da Informação

Composição da STI

Secretário de Tecnologia da Informação

Frank Wendell Ribeiro

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão

Paulo Sérgio Taira

Coordenadoria de Sistemas Corporativos

Augusto César de Castro Ovelar

Coordenadoria de Infraestrutura

Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Coordenadoria de Sistemas Eleitorais

Dory Gonzaga Rodrigues

Chefes de Seção

Alexandre Einstein Barcelos Cunha

Brayton Marques Santana

Roberto Frederico Tôgo Santos

Marcos Rogério Santiago

Alessandro Maurício de Jesus

Roberto César Rodrigues

Cristina Aparecida de Oliveira Gomes

Rafael Dídimo Santos

Cleyton Luiz de Melo Eufrásio

Márcio Antônio Duarte Oliveira

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Wilson Gamboge Júnior

Diretoria-Geral - DG

José Carlos da Silva

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral - AAGGE

Hamilton Pinheiro de Oliveira

Assistência da Qualidade - AQUAL

Fernanda Souza Lucas

Secretaria Judiciária - SJD

Cristina Tokarski Persijn

Secretaria de Administração e Orçamento - SAO

Leonardo Sapiência Santos

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Frank Wendell Ribeiro

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Vinícius de Castro Borges

Representante INTEGRAZONAS

Equipe de Elaboração

A revisão do PDTI 2020/2021 foi elaborada pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI) em conjunto com as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela portaria PRES nº 11/2020, tem como atribuição elaborar e aprovar o PDTI. É composto pelo Diretor-Geral, o titular da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, os titulares das Secretarias do Tribunal, o titular da Assistência da Qualidade e um representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais - INTEGRAZONAS.

Sumário

Apresentação	6
Metodologia Aplicada	7
Processo de Revisão.....	8
Fatores Críticos para a execução do PDTI	9
Documentos de Referência.....	10
Princípios e Diretrizes.....	11
Organização da STI.....	12
Referencial Estratégico de TI	13
Objetivos estratégicos de TI.....	14
Alinhamento com a Estratégia da Instituição	15
Resultados do PDTI anterior	16
Iniciativas Priorizadas.....	20
Plano de Iniciativas.....	24
Conclusão.....	29
Anexo I - Ciclo de vida do PDTI	30
Anexo II – Quadro de Pessoal da TI	31
Anexo III - Plano de Capacitações (PAC).....	34
Anexo IV – Mapa Estratégico de TI.....	35
Anexo V – Alinhamento PETIC X PEI	36
Anexo VI – Relacionamento entre Contratações e Iniciativas	37

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) constitui um importante instrumento de gestão, pois materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) em iniciativas concretas e pertinentes.

Em nível estratégico, o PDTI representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal (PEI), observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa integração, busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro, por meio da sinergia que pode ser obtida envolvendo a formulação das estratégias de TI.

A evolução do posicionamento estratégico da Tecnologia da Informação na organização, ratifica a expectativa da Alta Administração de se ter um instrumento que viabilize a inovação e melhoria dos processos de negócio, possibilite maior eficiência na execução dos investimentos do Tribunal e assegure um melhor gerenciamento dos recursos críticos de TI – dados, aplicativos, infraestrutura e pessoas.

Este documento provoca a atualização das iniciativas do PDTI vigente, a fim de proporcionar benefícios para os usuários dos serviços de TIC, otimizar os recursos disponíveis e aprimorar a gestão da TI, e, sobretudo, melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Por fim, esta revisão do PDTI vigente, está em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015, além de buscar a observância das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre Governança de TI. Neste processo, compete a Alta Administração coordenar a revisão, e posteriormente, sua aprovação.

Metodologia Aplicada

A elaboração do PDTI vigente, foi adaptada do modelo disponibilizado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para atender às necessidades específicas do TRE-GO.

A inclusão de novas iniciativas de TI, no PDTI, observa o fluxo a seguir:

- Análise técnica pela área de TI;
- Avaliação e aprovação pela Alta Administração;
- Inclusão no PDTI.

Sendo assim, a revisão do PDTI 2020/2021, foi elaborada pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI), baseando-se no acompanhamento das iniciativas estabelecidas no PDTI corrente, juntamente com as novas demandas das unidades. Foram utilizados os critérios de priorização explicitados neste documento, onde a Alta Administração estabeleceu a nova classificação das iniciativas.

Outrossim, foram apresentados os seguintes planos complementares vigentes: Contratações e Investimentos, Capacitações e Quadro de Pessoal de TI.

Processo de Revisão

A revisão estrutural do PDTI deve acontecer anualmente, de acordo com o Ciclo de vida do PDTI, ou quando houver alteração do direcionamento estratégico significativo, conforme as etapas sintetizadas na tabela abaixo.

Ciclo de vida do PDTI

Etapas
Levantamento das necessidades e iniciativas
Consolidação das necessidades e iniciativas
Priorização das iniciativas pela Alta Administração
Proposta orçamentária e Minuta do PDTI
Aprovação do PDTI pela Alta Administração
Divulgação do PDTI
Acompanhamento do PDTI

A vigência do ciclo de vida do PDTI, abrange o período de junho do ano corrente até maio do exercício subsequente, de modo a proporcionar maior harmonia com o orçamento e o período da transição de gestão do Tribunal.

Após a apresentação da minuta do PDTI por parte da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a Alta Administração poderá solicitar ajustes e alterações que forem necessárias, visando à aprovação e publicação do documento. Após aprovação e divulgação, o PDTI é acompanhado ao longo de sua vigência, conforme ilustrado no Anexo I.

Este PDTI poderá ser revisado ou atualizado, extraordinariamente, a qualquer momento em que a Alta Administração julgar necessário.

Fatores Críticos para a execução do PDTI

A operacionalização do PDTI, concretiza-se por meio da execução de ações objetivas. Pressupõe-se que haja um forte apoio das disciplinas da gestão de projetos, como referência para uma boa execução das iniciativas que o compõe. Além disso, outras práticas devem ser implementadas, visando ao sucesso na consecução dessas iniciativas:

- As iniciativas devem ser gerenciadas como um portfólio composto por ações, programas ou projetos;
- Acompanhamento e gestão dos programas e dos projetos em execução;
- Designação de um responsável pelo gerenciamento para cada iniciativa/projeto;
- Elaboração de projetos de forma padronizada, ficando a cargo da Assistência de Planejamento e Gestão de TI o assessoramento das unidades da STI;
- Acompanhamento periódico da execução e do progresso dos projetos;
- Gerenciamento da documentação produzida pelos projetos;
- Comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes;
- Gerenciamento de risco do projeto;
- Boa comunicação com os intervenientes do projeto;
- Comunicação do andamento e dos resultados alcançados.

Documentos de Referência

Principais referências utilizadas para a elaboração deste PDTI:

- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PEI) 2016-2021, que estabelece os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2016-2021 – estratégias de TI, que estabelece os objetivos de TI alinhados ao Planejamento Estratégico institucional (PEI);
- Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Acórdão TCU nº 2.308/2010 de 8 de setembro de 2010 e Acórdão TCU nº 2.585/2012 de 26 de setembro de 2012, que contêm recomendações e determinações aos órgãos da Administração Pública Federal em relação à governança de TI;
- Acórdão TCU nº 1.233/2012 de 23 de maio de 2012, que apresenta o relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI;
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP: versão 2.0 - MPOG;
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology, 2007.

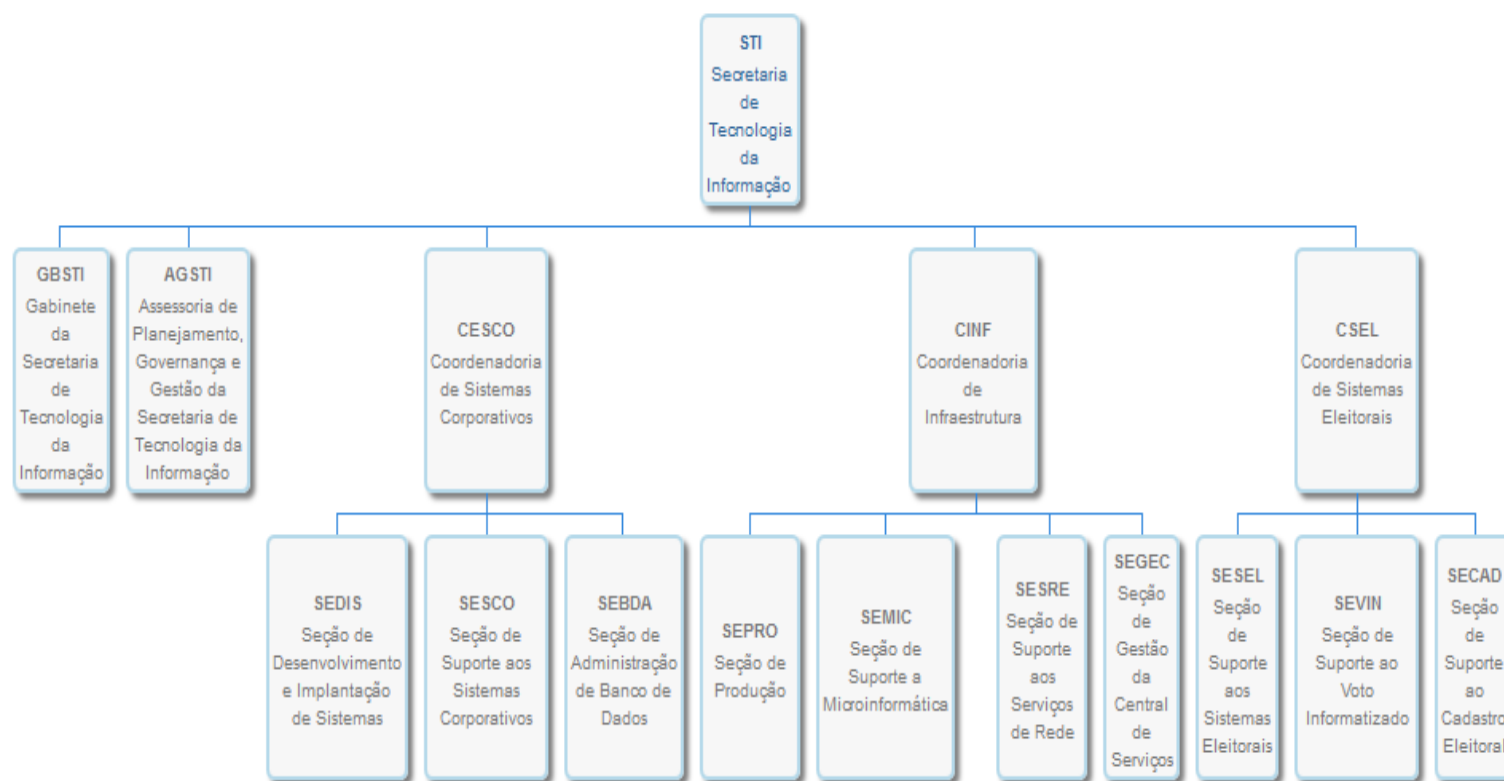
Princípios e Diretrizes

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TRE-GO foi elaborado considerando:

1. Princípio da melhoria contínua;
2. Observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles;
3. Participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TI;
4. Estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
5. Elaboração e revisão do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), mantendo-o alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
6. Desdobramento do Planejamento Estratégico de TIC em um plano tático, representado pelo Plano Diretor de TI (PDTI);
7. Definição de ações a partir de necessidades identificadas pelas áreas de negócio;
8. Aprovação das iniciativas priorizadas pela Alta Administração.
9. Aprimoramento da gestão orçamentária, buscando-se o alinhamento entre as ações executadas e a proposta orçamentária;
10. Acompanhamento sistemático da execução do PDTI pela Alta Administração, subsidiado pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI).

Organização da STI

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui a seguinte estrutura organizacional:



Referencial Estratégico de TI

Missão

“Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para apoiar o cumprimento da missão institucional do TRE-GO”.

Visão

“Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e atender às expectativas de seus clientes”.

Valores do Planejamento Estratégico de TI

- **Comprometimento:** atuar com determinação, dedicação, empenho e celeridade;
- **Segurança:** salvaguardar o conjunto de informações institucionais, no sentido de preservar o valor que possuem para a organização ou indivíduo;
- **Flexibilidade:** compreender a necessidade de mudanças adotando medidas necessárias para promovê-las;
- **Qualidade:** buscar soluções que atendam às necessidades e expectativas dos usuários;
- **Respeito:** observar os preceitos, normas e diretrizes institucionais, bem como reconhecer e aceitar as diferenças entre as pessoas.

Objetivos estratégicos de TI

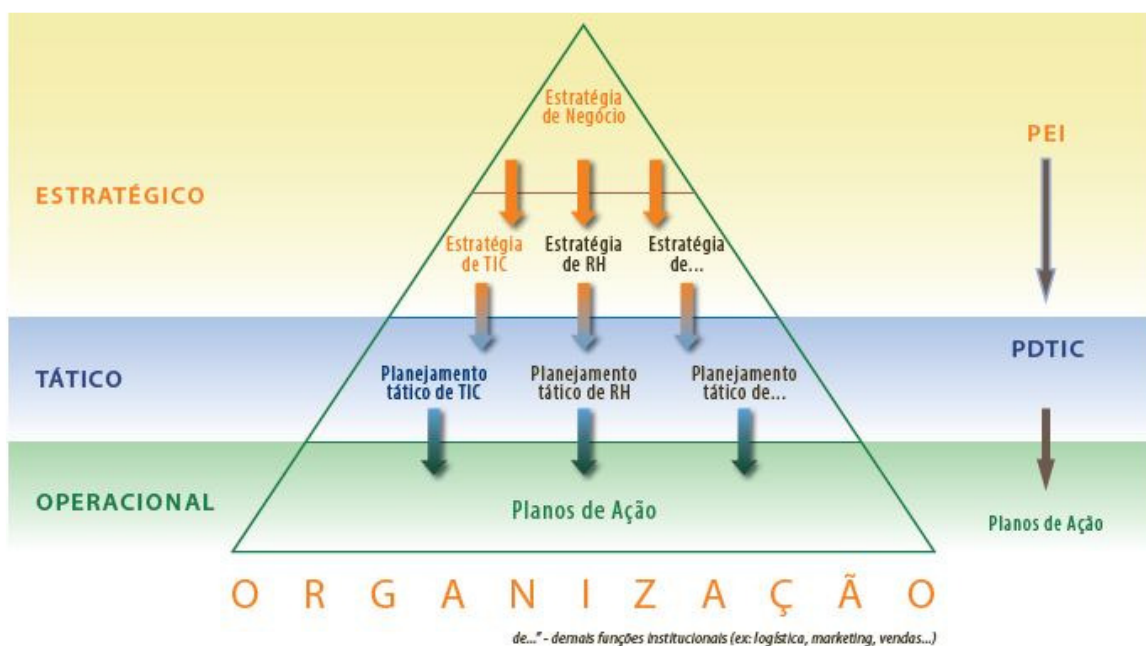
Perspectiva	Item	Descrição
Resultados	OE.01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.
	OE.02	Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Processos Internos	OE.03	Aprimorar processos de gestão de TI orientados às boas práticas.
	OE.04	Promover a segurança da informação.
	OE.05	Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.
	OE.06	Gerenciar ações com eficiência e qualidade.
Recursos	OE.07	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.
	OE.08	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.
	OE.09	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades do TRE-GO.

Alinhamento com a Estratégia da Instituição

O propósito do alinhamento estratégico é agregar valor à estratégia organizacional procurando garantir que os objetivos institucionais sejam adequadamente suportados pela TI com eficiência e retorno na utilização dos recursos investidos para o Tribunal.

A revisão do PDTI é balizada pelas diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) 2016-2021, que por sua vez foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2016-2021. No anexo IV, encontra-se o mapa estratégico do PETIC. Essa integração, oportuniza que se formulem as estratégias de TI apropriadas para alavancar os objetivos estratégicos do Tribunal de forma mais efetiva. O anexo V retrata um quadro resumo do alinhamento entre os objetivos do PETIC e do PEI.

A figura, abaixo, demonstra a relação entre o PDTI e os Planejamentos Estratégicos de TIC e Institucional:



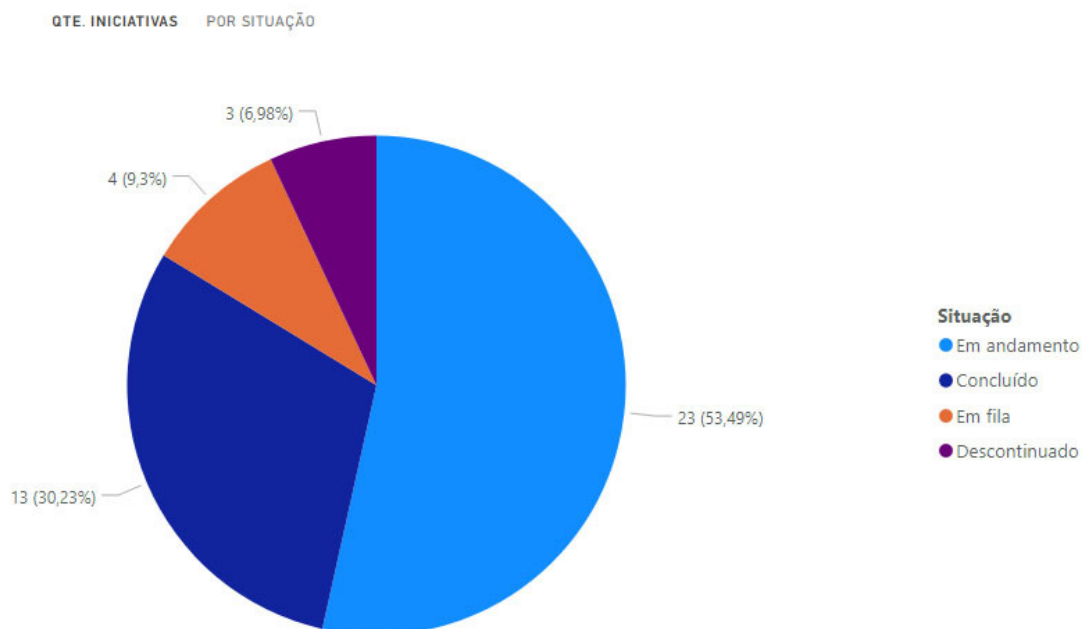
Fonte: Guia de PDTIC do SISP Versão 2.0

Resultados do PDTI anterior

O PDTI 2019/2020, foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pelo Diretor Geral do TRE-GO por meio da Portaria nº 199/2019 – DG e contemplou 42 (quarenta e duas) iniciativas classificadas nas categorias: sistemas, infraestrutura, eleições e planejamento e gestão.

No que tange ao andamento das iniciativas, registra-se que 13 (treze) foram concluídas (30,23 %), 23 (vinte e três) encontram-se em andamento (53,49 %), 3 (três) foram descontinuadas (6,98 %) e 4 (quatro) encontravam-se em fila (9,3 %).

Percentual de execução do PDTI 2019-2020



- Fonte: Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI/TRE-GO
- Informações atualizadas em: agosto/2020.

Identificação das Necessidades

As necessidades identificadas, no PDTI vigente, foram compiladas de modo amplo, observando-se, o Planejamento Estratégico de TIC 2016-2021, o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, as diretrizes do CNJ e as recomendações do TCU. Desta forma, é construído um relacionamento entre o atendimento dessas necessidades e a contribuição, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de TIC e, por conseguinte, do negócio da organização.

Destaca-se, ainda, especial atenção e cuidado no sentido de preservar a continuidade das demais ações em andamento.

Foram levantadas as seguintes necessidades:

Item	Necessidade
N01	Garantir a infraestrutura de TIC e o suporte para os usuários, promovendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços.
N02	Desenvolver, customizar e adquirir sistemas a fim de viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.
N03	Prestar suporte aos eventos institucionais, bem como ampliar os meios de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.
N04	Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.
N05	Estabelecer estratégias e táticas de TI visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.

Levantamento e Priorização das Iniciativas

Visando atender às necessidades identificadas, foram apresentadas iniciativas, observando-se o PETIC revisão 2019-2021, o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, as iniciativas remanescentes do PDTI 2019-2020, as novas solicitações das unidades, além das diretrizes do ENTIC-JUD e das recomendações do TCU.

Com relação a área de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, adota-se a sistemática de criação de equipes de desenvolvimento multidisciplinares, visando a agilização da criação ou adaptação dos sistemas demandados. O tamanho ou

porte do sistema, como também, a estimativa de prazo de entrega do produto final, são definidos de acordo com o histórico de projetos similares já desenvolvidos e implantados anteriormente. Desta forma, considera-se:

Porte	Estimativa de tempo necessário para entrega do produto final
Pequeno	– Varia de 1 (um) a 3 (três) meses; – Implantação de sistemas de terceiros, onde não é necessária a realização de manutenção evolutiva; – Desenvolvimento interno de softwares de escopo mais reduzido e de menor complexidade.
Médio	– Varia de 4 (quatro) a 12 (doze) meses; – Implantação de sistemas de terceiros com necessidade de realização de manutenção evolutiva; – Desenvolvimento interno de softwares de médio escopo e de maior complexidade do que os de pequeno porte.
	– Acima de 12(doze) meses; – Realização de manutenção evolutiva de maior escopo e complexidade em sistemas externos ou internos; – Integração de sistemas externos, com softwares legados e heterogêneos; – Desenvolvimento de sistemas que são executados em plataformas distintas, porém integradas, como por exemplo: web, mobile e desktop; – Desenvolvimento interno de sistema corporativo e de maior complexidade.
Grande	

Cr terios de Prioriza  o

A prioriza  o foi estabelecida pela Alta Administra  o segundo fatores cr ticos, que impactam no bom andamento das a  es das unidades do TRE-GO.

As iniciativas de sistemas foram divididas de acordo com o tipo (Adapta  o, Desenvolvimento e Aquisi  o), constituindo ciclos de desenvolvimento, compostos por tr s equipes, de acordo com o porte e a complexidade.

Para as demais categorias, as iniciativas foram priorizadas, em sequ ncia, com previs o de serem executadas dentro do ciclo do PDTI vigente. Em caso de necessidade, tamb m poder o ser reavaliadas e priorizadas pelo Alta Administra  o.

Para a operacionaliza  o do PDTI, as disciplinas de gest o de portf lios e projetos s o boas pr ticas a serem seguidas. Neste sentido, a previs o dos per odos de in cio e fim de cada a  o, retrata a execu  o das iniciativas conforme  s necessidades dos gestores das unidades. A presen a desta informa  o contribuir  para:

- Uma gest o eficiente do Portf lio de iniciativas e projetos;
- A viabiliza  o do acompanhamento per dico dos projetos;
- A correta disponibiliza  o de recursos financeiros para a execu  o das a  es priorizadas, compat vel com o plano de contrata  es;
- Uma comunica  o mais efetiva do andamento e dos resultados alcan ados no PDTI;
- O fortalecimento do comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes;
- Uma melhor aloca  o de equipes.

Iniciativas Priorizadas

Em junho de 2020, foi apresentado ao Tribunal Pleno do TRE-GO, pela Alta Administração, o Plano de Gestão 2020-2022, visando à concretização dos objetivos estratégicos estabelecidos segundo as diretrizes estratégicas contidas no Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021.

As iniciativas propostas pelas unidades do Tribunal, que envolvem a área de Tecnologia da Informação, foram classificadas nas categorias de sistemas, infraestrutura, eleições e planejamento e gestão, consolidadas conforme exposto:

Sistemas							
Item	Iniciativa		Unidade Gestora	Tipo ¹	PG ²	Origem	Conclusão
SIS01	Programa: Informatização e automação de processos de Gestão de Pessoas	Implantação do Sistema (módulo) Férias do Portal do TSE visando a automação do processo de marcação e remarcação de férias no TRE-GO.	SGP	AD	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/06/2020
SIS02		Adotar o Sistema (módulo) Pasta Funcional do Portal do TSE. Visa permitir acesso online dos servidores ao seu próprio dossiê funcional, sem necessidade de solicitação a unidade responsável.	SGP	AD	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/2020
SIS03		Adotar o Sistema (módulo) Reembolso Farmacêutico do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de inserção e deferimento do reembolso farmacêutico no Tribunal.	SGP	AD	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/2020
SIS04		Adotar o Sistema (módulo) Adicional de Qualificação do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de requerimento e deferimento de adicional de qualificação no Tribunal.	SGP	AD	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/2020
SIS05		Disponibilizar o contracheque dos servidores detalhado por linha de rubrica no Portal da Transparência. Visa melhorar o padrão de transparência das informações sobre remuneração dos servidores e magistrados.	SGP	AD	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/08/2020
SIS06		Automação do cálculo de horas-extras a partir de integração das informações dos sistemas GSE e Frequência Nacional. Visa conferir celeridade e maior segurança ao processo de cálculo de serviço extraordinário.	SGP	AD	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/09/2020
SIS07		Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas - Automação do processo de cadastramento e homologação de licenças-médicas no Tribunal.	SGP	DS	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	30/06/2021

SIS08	Finalização do Sistema SEJUP-WEB. Visa a automação do cadastro de magistrados e promotores.	SGP	DS	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/03/2021
SIS09	Desenvolver Sistema de Controle de Substituições. Visa automatizar o processo de indicação e deferimento de substituições de cargos de direção, chefia e assessoramento no Tribunal.	SGP	DS	IN09	Plano de Gestão 2020-2021	31/08/2021
SIS10	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Desempenho de servidores - Automatizar o processo de avaliação, consolidação de dados e geração de relatórios de desempenho de servidores.	SGP	DS	IN09	PDTI 2019-2020	31/03/2022
SIS11	Finalização do Sistema GESCOMP (Gestão por Competências). Permite o gerenciamento das competências necessárias ao desenvolvimento dos produtos entregues pelas unidades administrativas, mapeamento das competências existentes e "gap" de competências, que visa orientar as necessidades de capacitação das pessoas.	SGP	DS	IN09	PDTI 2019-2020	30/10/2020
SIS12	Desenvolver em parceria com a AAGGE e a STI um novo layout para a intranet para que se tenha uma interface mais amigável.	AAGGE/A SICS	DS	IN17	Plano de Gestão 2020-2021	30/05/2021
SIS13	Implantar a Gestão do Conhecimento – VPCRE.	COAD / VPCRE	AD	IN20	Plano de Gestão 2020-2021	15/10/2020
SIS14	Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio eletrônico de tramitação – PJe.	ASGES (VPCRE)/ CRPE (SJD)	AD	IN27	Plano de Gestão 2020-2021	30/09/2021
SIS15	Implantar o Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor.	ASGES / VPCRE	AD	IN28	Plano de Gestão 2020-2021	31/11/2020
SIS16	Melhorias na infraestrutura das aplicações.	CESCO	AD	IN31	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/ 2021
SIS17	Otimização dos controles de acesso aos sistemas.	CESCO	AD	IN32	Plano de Gestão 2020-2021	30/11/ 2021
SIS18	Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI	CGI	AD	IN33	Plano de Gestão 2020-2021	30/09/2020
SIS19	Implantar o Sistema de Sanções para cumprimento de sentenças.	CPRO	AD	IN34	PDTI 2019-2020	19/12/2021
SIS20*	Adaptação do Sistema - SGRH	SGP	DS	-	PDTI 2019-2020	-
SIS21*	Disponibilização do novo sistema de Jurisprudência, em funcionamento no TSE	SJD	AD	-	PDTI 2019-2020	-

SIS22*	Sistema de Controle e Conferência de Postagem	SJD	DS	-	PDTI 2019-2020	-
--------	---	-----	----	---	----------------	---

Tipo¹: AD – Adaptação; AQ – Aquisição; DS – Desenvolvimento.

PG²: Número da iniciativa constante no Plano de Gestão 2020-2021.

*: Sistemas que não constam no Plano de Gestão 2020-2022, mas que foram mantidos no PDTI 2020-2021, por estarem em fase adiantada de execução.

Infraestrutura						
Item	Iniciativa		Unidade Gestora	PG ¹	Origem	Conclusão
INF01	Implantação de nova solução de Cópias de Segurança.		CINF	IN35	PDTI 2019-2020	30/06/2020
INF02	Estrutura redundante de serviços de TI.	Etapa 1: Implantar infraestrutura de Datacenter que implemente redundância de serviços de TI.	CINF	IN36	PDTI 2019-2020	30/06/2020
		Etapa 2: Assegurar a prestação dos serviços de TI através da melhoria da infraestrutura dos Datacenters do TRE-GO.				30/08/2021
INF03	Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	Etapa 1: Substituir computadores, impressoras, switches e nobreaks com o objetivo de melhorar a infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais para as Eleições e atividades cartorárias.	CINF	IN37	PDTI 2019-2020	08/2020
		Etapa 2: Atualizar a infraestrutura de microinformática para aumentar a disponibilidade destes recursos para os usuários de TI e diminuir a necessidade de suporte.				30/07/2021
INF04	Ampliação de velocidade do Backbone Internet.		CINF	IN38	PDTI 2019-2020	30/09/2020
INF05	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI.		CINF	IN39	PDTI 2019-2020	30/06/2021
INF06	JUS – Eleições 2020 e Atualização de Plataforma.	Etapa 1: Migrar os computadores desktop da área administrativa dos Cartórios Eleitorais para o domínio JUS, com sistemas operacionais atualizados e preparados para os processos e sistemas ligados à Eleição 2020.	CINF	IN43	PDTI 2019-2020	08/2020
		Etapa 2: Atualizar da plataforma Microsoft de sistemas operacionais de computadores servidores e desktops.				30/06/2021

PG¹: Número da iniciativa constante no Plano de Gestão 2020-2021.

Eleições					
Item	Iniciativa	Unidade Gestora	PG¹	Origem	Conclusão
ELE01	Dia D da Urna Eletrônica	ASICS	IN21	Plano de Gestão 2020-2021	15/11/2020
ELE02	Planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas às Eleições 2020	CSEL	*	PDTI 2019-2020	19/12/2020
ELE03	Eleições Suplementares	CSEL	*	PDTI 2019-2020	Por demanda
ELE04	Eleições da Comunidade	CSEL	*	PDTI 2019-2020	Por demanda

PG¹: Número da iniciativa constante no Plano de Gestão 2020-2021.

* Atividades que não constam no Plano de Gestão, mas foram mantidas no PDTI por sua importância e relevância.

Planejamento e Gestão					
Item	Iniciativa	Unidade Gestora	PG¹	Origem	Conclusão
AGG01	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da tecnologia da informação.	AGSTI	IN40	Plano de Gestão 2020-2021	31/05/2021
AGG02	Plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.	AGSTI	IN41	Plano de Gestão 2020-2021	26/02/2021
AGG03	Elaboração do Planejamento Estratégico de TI 2021-2026.	AGSTI	IN42	Plano de Gestão 2020-2021	18/12/2021

PG¹: Número da iniciativa constante no Plano de Gestão 2020-2021.

Para fins de registro histórico, encontram-se relacionadas, na tabela a seguir, as iniciativas do PDTI anterior (2019-2020) que não foram contempladas no Plano de Gestão e nesta revisão do PDTI. Foram considerados como processos operacionais, passíveis de outras alternativas de solução, ou não priorizadas para o período da gestão:

Item	Iniciativa
SIS03	Sistema informatizado próprio de Ouvidoria
SIS13	Sistema de cadastro e controle de reembolso de oficiais de justiça
ELE02	Gestão do Suporte às Urnas Eletrônicas
ELE03	Gestão do Suporte aos Sistemas Eleitorais Informatizados: Cadastro de Eleitores, Registro de Candidaturas, Horário Eleitoral, Geração de Mídias, Totalização e Divulgação.

ELE04	Treinamentos e Simulados pertinentes às soluções de TI para as eleições 2020
AGG01	Apoio às atividades relacionadas às Eleições 2020
AGG05	Normatizar atividades extraordinárias na área de TIC
AGG06	Mapeamento de processos de TIC: PETIC, PDTI, Portfólio de projetos e projetos.
AGG07	Sistema de Governança Corporativa de TI
AGG08	Instituir plantão na área de TIC

Plano de Iniciativas

O Plano de Iniciativas foi elaborado para suportar as necessidades levantadas, bem como, evidenciar o alinhamento aos objetivos estratégicos do PETIC, possibilitando, assim, um melhor gerenciamento de atividades e recursos.

N01. Necessidade

Garantir a infraestrutura de TIC e o suporte aos usuários, promovendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços.

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N01.INF01	Implantação de nova solução de Cópias de Segurança	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF
N01.INF02	Estrutura redundante de serviços de TI	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/OE.09	CINF
N01.INF03	Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF
N01.INF04	Ampliação de velocidade do Backbone Internet.	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF

N01.INF05	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI	OE.01/ OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.09	CINF
N01.INF06	JUS – Eleições 2020 e Atualização de Plataforma.	OE.01/ OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.09	CINF

N02. Necessidade

Desenvolver, customizar e adquirir sistemas, a fim de viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N02.SIS01	Implantação do Sistema (módulo) Férias do Portal do TSE visando a automação do processo de marcação e remarcação de férias no TRE-GO.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS02	Adotar o Sistema (módulo) Pasta Funcional do Portal do TSE. Visa permitir acesso online dos servidores ao seu próprio dossiê funcional, sem necessidade de solicitação a unidade responsável.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS03	Adotar o Sistema (módulo) Reembolso Farmacêutico do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de inserção e deferimento do reembolso farmacêutico no Tribunal.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.07/ OE.09	CESCO
N02.SIS04	Adotar o Sistema (módulo) Adicional de Qualificação do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de requerimento e deferimento de adicional de qualificação no Tribunal.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.07/ OE.09	CESCO
N02.SIS05	Disponibilizar o contracheque dos servidores detalhado por linha de rubrica no Portal da Transparência. Visa melhorar o padrão de transparência das informações sobre remuneração dos servidores e magistrados.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS06	Automação do cálculo de horas-extras a partir de integração das informações dos sistemas GSE e Frequência Nacional. Visa conferir celeridade e maior segurança ao processo de cálculo de serviço extraordinário.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.07/ OE.09	CESCO
N02.SIS07	Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas - Automação do processo de cadastramento e homologação de licenças-médicas no Tribunal.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS08	Finalização do Sistema SEJUP-WEB. Visa a automação do cadastro de magistrados e promotores.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N02.SIS09	Desenvolver Sistema de Controle de Substituições. Visa automatizar o processo de indicação e deferimento de substituições de cargos de direção, chefia e assessoramento no Tribunal.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.07/ OE.09	CESCO
N02.SIS10	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Desempenho de servidores - Automatizar o processo de avaliação, consolidação de dados e geração de relatórios de desempenho de servidores.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS11	Finalização do Sistema GESCOMP (Gestão por Competências). Permite o gerenciamento das competências necessárias ao desenvolvimento dos produtos entregues pelas unidades administrativas, mapeamento das competências existentes e “gap” de competências, que visa orientar as necessidades de capacitação das pessoas.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS12	Desenvolver em parceria com a AAGGE e a STI um novo layout para a intranet para que se tenha uma interface mais amigável.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS13	Implantar a Gestão do Conhecimento – VPCRE.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS14	Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio eletrônico de tramitação – PJe.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS15	Implantar o Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS16	Melhorias na infraestrutura das aplicações.	OE.02/OE.04/ OE.05/OE.06/ OE.09	CESCO
N02.SIS17	Otimização dos controles de acesso aos sistemas.	OE.02/OE.04/ OE.05/OE.06/ OE.09	CESCO
N02.SIS18	Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS19	Implantar o Sistema de Sanções para cumprimento de sentenças.	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS20	Adaptação do Sistema - SGRH	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS21	Disponibilização do novo sistema de Jurisprudência, em funcionamento no TSE	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.09	CESCO
N02.SIS22	Sistema de Controle e Conferência de Postagem	OE.02/OE.05/ OE.06/OE.07/ OE.09	CESCO

N03. Necessidade

Prestar suporte aos eventos institucionais, bem como, ampliar os meios de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N03.ELE01	Dia D da Urna Eletrônica	OE.01/OE.02/ OE.07	CSEL
N03.ELE02	Planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas às Eleições 2020	OE.01/OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.08/OE.09	CSEL
N03.ELE03	Eleições Suplementares	OE.01/OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.08/OE.09	CSEL
N03.ELE04	Eleições da Comunidade	OE.01/OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.08/OE.09	CSEL
N03.INF02	Estrutura redundante de serviços de TI	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/OE.09	CINF
N03.INF03	Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF
N03.INF04	Ampliação de velocidade do Backbone Internet.	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF
N03.INF06	.JUS – Eleições 2020 e Atualização de Plataforma.	OE.01/ OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.09	CINF

N04. Necessidade

Viabilizar a realização das eleições informatizadas, buscando garantir a eficiência no processo eleitoral e prestar um serviço de excelência.

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N04.ELE01	Dia D da Urna Eletrônica	OE.01/OE.02/ OE.07	CSEL
N04.ELE02	Planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas às Eleições 2020	OE.01/OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.08/OE.09	CSEL

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N04.INF02	Estrutura redundante de serviços de TI	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/OE.09	CINF
N04.INF03	Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF
N04.INF04	Ampliação de velocidade do Backbone Internet.	OE.01/ OE.02/ OE.04/OE.06/ OE.07/ OE.09	CINF
N04.INF06	.JUS – Eleições 2020 e Atualização de Plataforma.	OE.01/ OE.02/ OE.03/OE.04/ OE.06/OE.07/ OE.09	CINF

N05. Necessidade

Estabelecer estratégias e táticas de TI, visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.

Item	Iniciativa	Objetivos PETIC	Resp.
N05.INF05	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI.	OE.02/ OE.03 OE.04/OE.06/ OE.07/OE.08/ OE.09	CINF
N05.AGG01	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da tecnologia da informação.	OE.02/ OE.03 OE.04/OE.06/ OE.07/OE.08/ OE.09	AGSTI CSEL CINF CESCO
N05.AGG02	Plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.	OE.02/ OE.03 OE.04/OE.06/ OE.07/OE.08/ OE.09	AGSTI CINF
N05.AGG03	Elaboração do Planejamento Estratégico de TI 2022-2027.	OE.02/ OE.03 OE.04/OE.06/ OE.07/OE.08/ OE.09	AGSTI

Conclusão

Atualmente, a Tecnologia da Informação assumiu um importante papel no contexto da melhoria da eficiência e do desempenho dos processos de negócio das organizações.

Assim sendo, nas instituições públicas, devido ao volume cada vez maior de recursos financeiros demandado para investimento em TI, novas regulamentações governamentais foram publicadas e instrumentos formais inéditos vêm sendo instituídos, visando à melhoria dos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI.

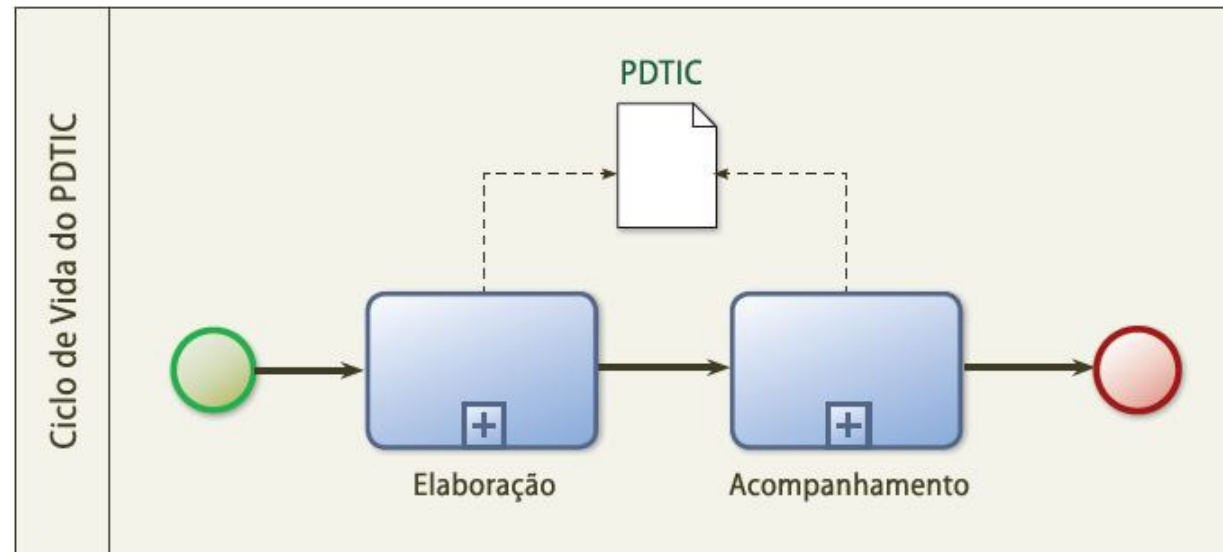
A busca por uma administração voltada para a melhoria da gestão dos recursos e para melhoria da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, perpassa vários ciclos de execução de um bom planejamento de TI. Para alcançar esse propósito, o alinhamento entre as estratégias e ações de TI com as diretrizes institucionais constitui-se pilar de sustentação.

Neste sentido, o PDTI possui predicados importantes como instrumento de apoio à gestão, pois permite foco, direcionamento e acompanhamento das iniciativas executadas pelos diversos setores do Tribunal, visando o atendimento das diretrizes estratégicas da Instituição. Também torna possível conceber e elaborar uma política eficiente e eficaz na aplicação dos recursos em TI.

Destaca-se, ainda, que o êxito no alcance da missão da TI encontra-se alicerçado no processo dinâmico de revisão sistemática do PDTI, pois viabiliza a contínua participação da Alta Administração do Tribunal, no delineamento assertivo das diversas iniciativas.

Por fim, com a manutenção de boas práticas de gestão, além da contribuição para o aprimoramento da governança corporativa de TI, é ampliada a capacidade de gerar benefícios concretos, materializados na excelência da prestação de serviços aos eleitores do Estado de Goiás.

Anexo I - Ciclo de vida do PDTI



Fonte: Guia de PDTIC do SISP Versão 2.0

Anexo II – Quadro de Pessoal da TI

ID	Nome	Unidade	Vínculo
1	Frank Wendell Ribeiro	GBSTI – Gabinete da STI	Servidor
2	Maria Amélia de Azevedo	GBSTI – Gabinete da STI	Servidor
3	Maria de Fátima Carlos Araújo	GBSTI – Gabinete da STI	Servidor
4	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	CINF – Coordenadoria de Infraestrutura	Servidor
5	Leandro Pires Rabelo	SESRE – Seção de Suporte as Redes	Servidor
6	Marcos Rogério Santiago	SESRE – Seção de Suporte as Redes	Servidor
7	Yoshiyuki Kuwae	SESRE – Seção de Suporte as Redes	Servidor
8	Alessandro Maurício de Jesus	SEMIC – Seção de Suporte a Microinformática	Servidor
9	Claiton Neto de Araújo	SEMIC – Seção de Suporte a Microinformática	Servidor
10	Nei Tavares Alves	SEMIC – Seção de Suporte a Microinformática	Servidor
11	Aline Mikado	SEPRO – Seção de Produção	Servidor
12	Renato Oliveira da Silva	SEPRO – Seção de Produção	Servidor
13	Roberto César Rodrigues	SEPRO – Seção de Produção	Servidor
14	Cristina Aparecida de Oliveira Gomes	SEGEC – Seção de Gestão da Central de Serviços	Servidor
15	Luciana Costa Carvalho Félix	SEGEC – Seção de Gestão da Central de Serviços	Servidor
16	Paulo Sérgio Taira	AGSTI – Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI	Servidor
17	Maria de Lourdes José Guedes	AGSTI – Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI	Servidor
18	Roberto Lima Manoel da Costa	APGTI – Assistência de Apoio a Governança da TI	Servidor
19	Leila Oliveira da Fonseca	AAGTI – Assistência de Apoio a Governança da TI	Servidor

ID	Nome	Unidade	Vínculo
20	Augusto César de Castro Ovelar	CESCO – Coordenadoria de Sistemas Corporativos	Servidor
21	Alexandre Einstein Barcelos Cunha	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
22	Januário Pereira do Couto	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
23	Ramon de Freitas Elias Campos	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
24	Victor Hugo Pinheiro Cunha	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
25	Abrão Barbosa dos Santos Neto	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
26	Brayton Marques Santana	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
27	Chayner Cordeiro Barros	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
28	Marcos Mamede Ventura	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
29	Paulo Henrique da Silva	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
30	Rafael Dídimo Santos	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
31	Flávio Manzi Alves	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
32	Roberto Frederico Tôgo Santos	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
33	Leonardo Antônio de Souza	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
34	Luís Cláudio Fernandes	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
35	Marcus Vinicius Britto Klein	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
36	Dory Gonzaga Rodrigues	CSEL – Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	Servidor
37	Cleyton Luiz de Melo Eufrásio	SEVIN – Seção de Suporte ao Voto Informatizado	Servidor
38	Arlyls Freire Gomes	SEVIN – Seção de Suporte ao Voto Informatizado	Servidor
39	Wilson Lima de Almeida	SEVIN – Seção de Suporte ao Voto Informatizado	Requisitado

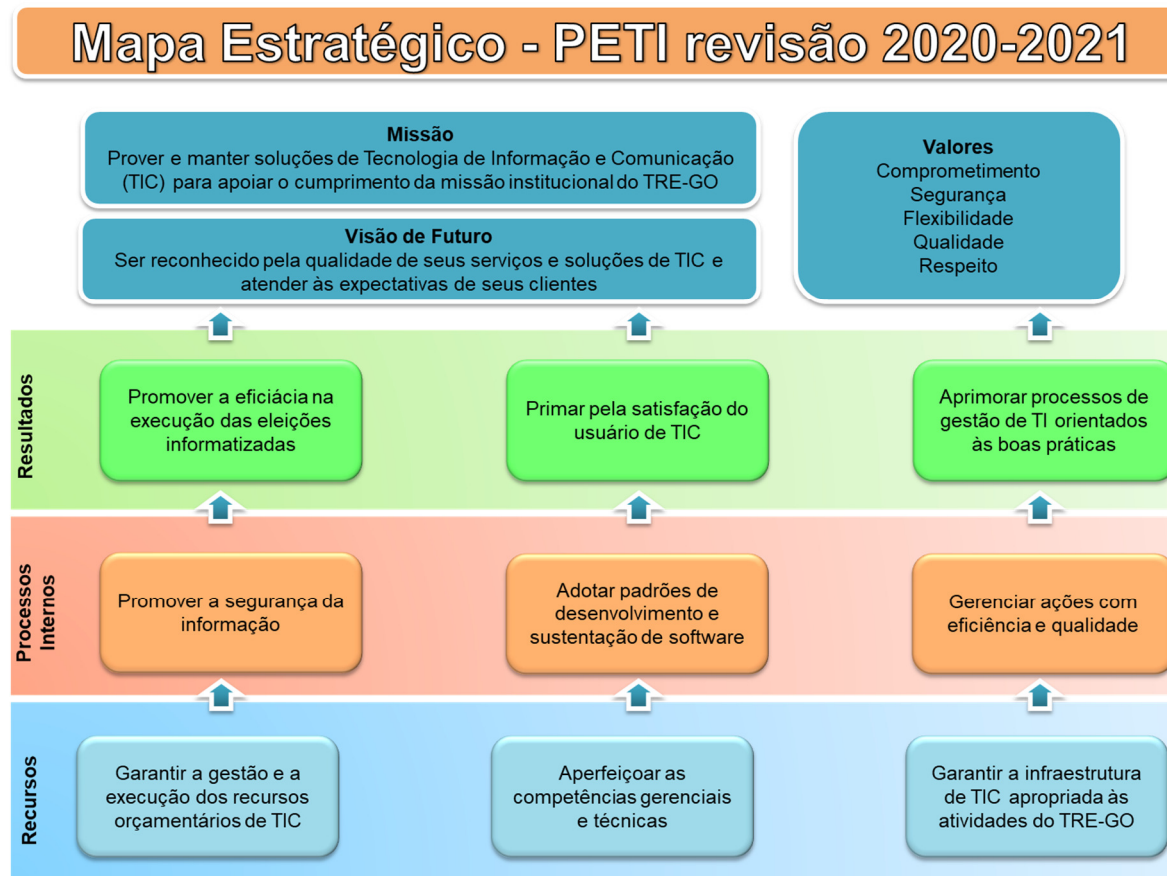
ID	Nome	Unidade	Vínculo
40	Rafael Dídimo Santos	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
41	Patrício Rios Brandão	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
42	Luciano Còvolo	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
43	Reinaldo Marques de Souza	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
44	Márcio Antônio Duarte Oliveira	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
45	Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
46	Maria Eliza Goulart Blumenschein	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor

Atualizado em: agosto/2020.

Anexo III - Plano de Capacitações (PAC)

Devido à restrição orçamentária, os cursos previstos estão direcionados para o tema segurança da informação, estando previsto no Plano Anual de Capacitação 2020 a realização do curso: Implementação da Lei Geral de Proteção de dados em organizações públicas.

Anexo IV – Mapa Estratégico de TI



Anexo V – Alinhamento PETIC X PEI

RELACIONAMENTO DOS OBJETIVOS DO PETI COM OS OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-GO									
ID	Objetivos PEI	OE01 - Garantir os direitos de cidadania	OE02 – Fortalecer a governança	OE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	OE04 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa	OE05 – Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	OE06 – Aperfeiçoar a gestão de pessoas	OE07 – Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação	OE 08 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária
OETI 01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.	X	X	X	X			X	
OETI 02	Primar pela satisfação do usuário de TIC.	X		X		X		X	
OETI 03	Aprimorar processos de gestão de TI orientado às boas práticas.	X	X	X	X	X	X	X	X
OETI 04	Promover a segurança da informação.			X				X	
OETI 05	Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.		X			X		X	
OETI 06	Gerenciar ações com eficiência e qualidade	X	X	X		X		X	X
OETI 07	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.		X					X	X
OETI 08	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.		X				X	X	X
OETI 09	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades do TRE-GO.	X	X	X		X		X	X

Anexo VI – Relacionamento entre Contratações e Iniciativas

O quadro sintético do Plano de Contratações de TIC a seguir, em consonância com o art. 7º caput da Resolução CNJ nº 182/2013, evidencia a alocação de recursos orçamentários para as iniciativas priorizadas neste documento, bem como o alinhamento aos objetivos estratégicos do Tribunal e de TI.

Os itens apresentados correspondem à última versão do Plano de Contratações revisado e aprovado em junho/2020, conforme consta no procedimento administrativo digital, PAD nº 9204/2020.

É importante ressaltar que, além das contratações vinculadas às iniciativas deste PDTI, a tabela abaixo contempla itens referentes à manutenção de serviços em operação, ou seja, não se associam a um projeto estratégico específico.

Item PC	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Alinhamento PETIC e PEI	Iniciativa
1	Prestação de suporte técnico especializado	1.055.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI01 OETI02 OETI03 OETI06	-
2	Serviços - Certificados Digitais	10.450,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI04 OETI09	-
3	Solução de backup-Serviços e treinamento	20.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI03 OETI06 OETI09	INF01
4	Switch e Firewall - Serviços de instalação e configuração de equipamentos	190.786,94	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF02
5	Plataforma Tecnológica para Pesquisa de Satisfação	150.000,00	Objetivo PEI: OE01 Objetivo PETIC: OETI02 OETI06	-

Item PC	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Alinhamento PETIC e PEI	Iniciativa
6	Links de comunicação de dados	2.685.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI01 OETI02 OETI09	INF02 INF03 INF04
7	Internet móvel	15.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI01 OETI02 OETI09	ELE02
8	Replicação de dados (VPLEX)- Contratação dos serviços de suporte e garantia do equipamento	389.116,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI04 OETI09	INF02
9	Armazenamento de dados (storage) VNX - Contratação dos serviços de suporte e garantia dos equipamentos	695.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI04 OETI09	INF02
10	Software Aleph	3.714,35	Objetivo PEI: OE02 Objetivo PETIC: OETI02 OETI06	-
11	Sistema Adobe Creative	13.000,00	Objetivo PEI: OE02 Objetivo PETIC: OETI02 OETI06	-
12	Locação e Manutenção do software Gestão da Estratégia	145.222,16	Objetivo PEI: OE02 Objetivo PETIC: OETI02 OETI06	-
13	Suporte e subscrição (Vmware)	845.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI03 OETI04 OETI06 OETI09	INF02
14	Software VOLARE	24.353,64	Objetivo PEI: OE08 Objetivo PETIC: OETI02 OETI06 OETI09	-
15	Portal de Acesso Remoto - VPN	550.000,00	Objetivo PEI: OE08 Objetivo PETIC: OETI02 OETI06 OETI09	-
16	Suítes de escritório (Microsoft Office)	115.840,00	Objetivo PEI: OE02 OE05 Objetivo PETIC: OETI02 OETI09	INF06

Item PC	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Alinhamento PETIC e PEI	Iniciativa
17	Licenças adicionais de Software Digfort para gerenciamento de câmera IP	2.595,62	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	-
18	Solução informatizada integrada para gestão clínica	100.000,00	Objetivo PEI: OE06 Objetivo PETIC: OETI02 OETI09	-
19	Solução de gravação de áudio e vídeo para o Plenário do Tribunal, Salas de Audiência de Zonas Eleitorais e de Videoconferência	500.000,00	Objetivo PEI: OE05 Objetivo PETIC: OETI09	-
20	Gerenciamento de Redes - Software	30.595,79	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF02 INF03
21	Atualização do Software JAWS para a versão 2020	12.572,00	Objetivo PEI: OE06 Objetivo PETIC: OETI02 OETI09	-
22	Microcomputador	1.560.208,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: ETI09	INF03 ELE02
23	Monitores de vídeo para microcomputadores	435.252,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: ETI09	INF03 ELE02
24	Notebook	298.740,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: ETI09	INF03 ELE02
25	Sensor biométrico de impressão digital	13.200,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI04 OETI09	-
26	Switch - Solução de TI para Segurança e Conectividade da Rede de Dados do Tribunal e Zonas Eleitorais	582.314,96	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI04 OETI09	INF02 INF03

Item PC	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Alinhamento PETIC e PEI	Iniciativa
27	Multifuncional monocromática de médio porte	265.316,50	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF03
28	Nobreak	32.593,60	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09 OETI04	INF03
29	Impressora térmica tipo não fiscal para impressão de senhas	24.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF03
30	Câmeras (Webcam)	6.878,40	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF03
31	Microfones	2.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	-
32	Tablets	20.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETI: OETI09	ELE02
33	Smartphones	20.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI01 OETI09	ELE02
34	Materiais de consumo de processamento de dados	150.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF02 INF03
35	Pendrives	60.000,00	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	INF02 INF03
36	Disco rígido 1TB e Disco SSD	95.128,60	Objetivo PEI: OE07 Objetivo PETIC: OETI09	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

Goiânia – Agosto/2020

Versão 1.0

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. DOCUMENTOS E NORMATIVOS DE REFERÊNCIA.	4
5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PDTI.	5
5.1. VISÃO GERAL.....	5
5.2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PDTI	6
5.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	7
5.3.1. LEVANTAR NECESSIDADES E INICIATIVAS	7
5.3.2. CONSOLIDAR INICIATIVAS.....	7
5.3.3. ALINHAR INICIATIVAS COM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	7
5.3.4. DELIBERAR SOBRE AS INICIATIVAS PROPOSTAS	7
5.3.5. PRIORIZAR INICIATIVAS.....	8
5.3.6. ELABORAR MINUTA DO PDTI.....	8
5.3.7. VALIDAR MINUTA DO PDTI.....	8
5.3.8. ANALISAR E ENCAMINHAR AS ALTERAÇÕES NA MINUTA PDTI	8
5.3.9. APONTAR ALTERAÇÕES NA MINUTA DO PDTI.....	8
5.3.10. APROVAR O PDTI.....	8
5.3.11. PUBLICAR PDTI NO SÍTIO DO TRE-GO	9
5.3.12. DIVULGAR O PDTI.....	9
5.3.13. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PDTI.....	9
6. CONCLUSÃO	10

1. Introdução

Este documento tem o objetivo regulamentar o processo de elaboração e revisão do Plano Diretor de TI (PDTI), em atendimento aos objetivos estratégicos de TI do TRE-GO, previstos no Planejamento Estratégico de TIC (PETIC). O PDTI materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), representando as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do TRE-GO. O PDTI conecta, em ações, os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal (PEI).

2. Abrangência

O conteúdo descrito, neste documento, se restringe ao contexto da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO. O processo, aqui mapeado, abrange as atividades relacionadas à elaboração, como também, à revisão do PDTI, conforme o caso.

A elaboração de um novo PDTI, possui como referência o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o PETIC, assim como, o Plano de Gestão do Tribunal definido pela Alta Administração,

3. Definições

- **CGTIC:** Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **CTGTI:** Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação.
- **STI:** Secretaria de Tecnologia da Informação.
- **AGSTI:** Assessoria de Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- **PEI:** Planejamento Estratégico Institucional.
- **PETIC:** Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **PDTI:** Plano Diretor de TI.

- **Plano de Gestão:** Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional, desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pelo Presidente do TRE-GO.
- **Iniciativas:** Programas, projetos ou planos de ação a serem executados pelas unidades, a fim de atender às diretrizes estratégicas do Tribunal.

4. Documentos e normativos de referência.

Além da utilização do PEI e PETIC como referência, o processo de elaboração do PDTI, pressupõe a observância dos seguintes normativos e documentos:

- Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Acórdão TCU nº 2.308/2010 de 8 de setembro de 2010 e Acórdão TCU nº 2.585/2012 de 26 de setembro de 2012, que contêm recomendações e determinações aos órgãos da Administração Pública Federal em relação à governança de TI;
- Acórdão TCU nº 1.233/2012 de 23 de maio de 2012, que apresenta o relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI;
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP: versão 2.0 - MPOG;
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology, 2007.

5. Processo de elaboração e revisão do PDTI.

5.1. Visão Geral

A elaboração e revisão do PDTI é realizada pelo CTGTI, que é composto pelo Secretário de TI, Assessor de Planejamento, Coordenador de Sistemas Corporativos, Coordenador de Sistemas Eleitorais e Coordenador de Infraestrutura.

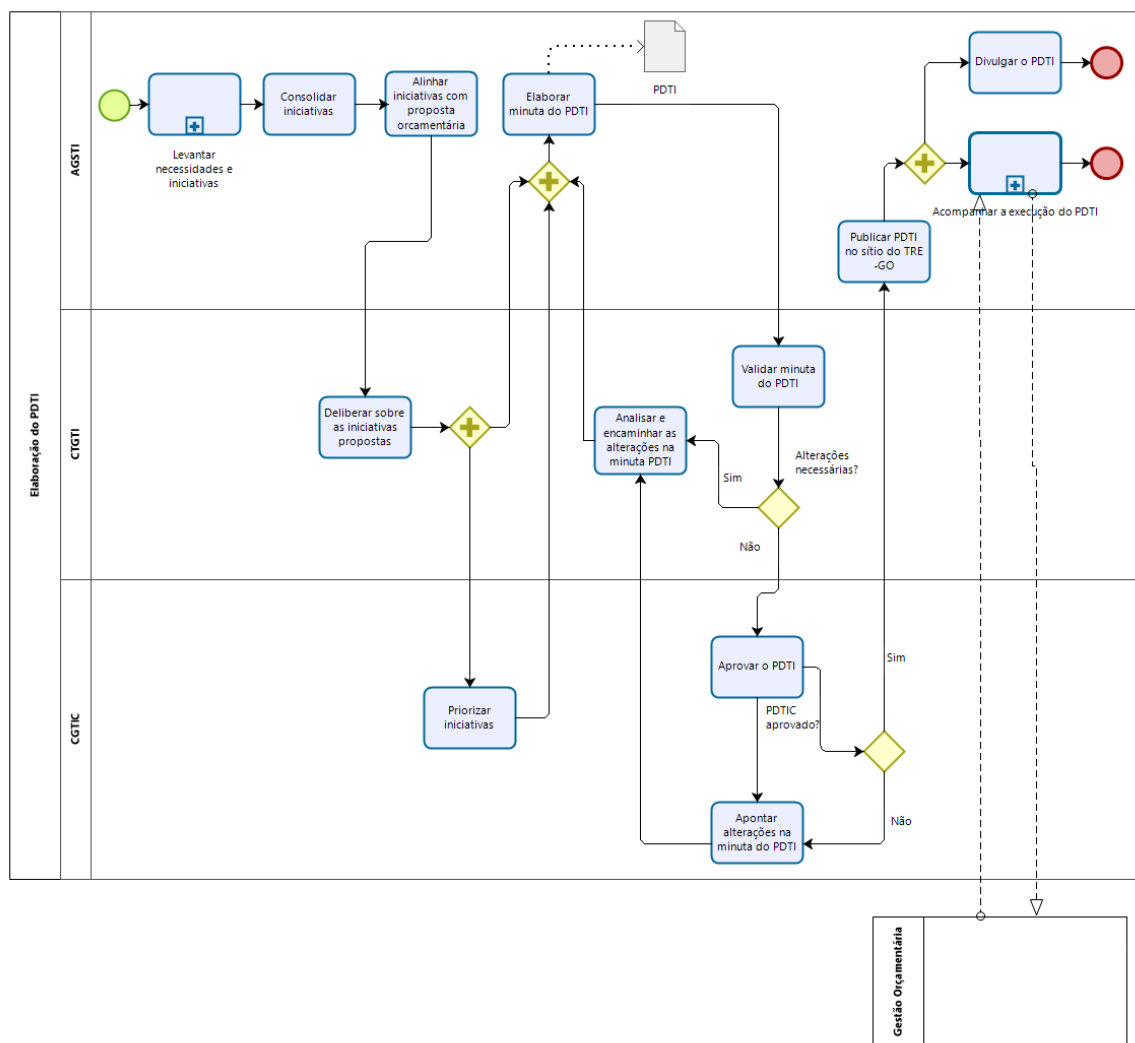
Em linhas gerais, o processo consiste no levantamento das necessidades ou iniciativas propostas pelas unidades das Secretarias do Tribunal e da Zonas Eleitorais, com posterior análise de viabilidade técnica por parte do CTGTI e submissão do documento ao CGTIC, para apreciação. Por fim, o documento aprovado pelo CGTIC é encaminhado à Diretoria Geral, para divulgação nos Portais de Intranet e Internet do TRE-GO.

As iniciativas e necessidades em sua maioria, são provenientes do Plano de Gestão, observando-se o PEI, o PETIC, bem como, às diretrizes do CNJ e as recomendações do TCU.

Busca-se também, alinhamento das iniciativas com a proposta orçamentária do Tribunal, tendo em vista que muitos projetos necessitam de recursos financeiros para serem executados.

Após a aprovação e divulgação do PDTI, é feito o acompanhamento das iniciativas que o compõe, por meio da realização de reuniões periódicas entre os integrantes do CTGTI. Esse acompanhamento, visa identificar eventuais não conformidades e pontos de melhoria, a fim de que as necessidades e os objetivos estratégicos sejam atendidos com a qualidade almejada e de acordo com os prazos estabelecidos.

5.2. Fluxograma do processo de elaboração e revisão do PDTI



5.3. Descrição das atividades

5.3.1. Levantar necessidades e iniciativas

Consiste no levantamento de informações junto às unidades demandantes, das suas necessidades e iniciativas a serem executadas durante a vigência do PDTI. Cada unidade deverá preencher formulário específico a ser encaminhado mediante processo administrativo à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Responsável: AGSTI

5.3.2. Consolidar iniciativas

Atividade de consolidação das necessidades e iniciativas remanescentes do PDTI anterior, assim como, das novas demandas.

Responsável: AGSTI

5.3.3. Alinhar iniciativas com proposta orçamentária

Consiste na análise das iniciativas apresentadas pelas unidades demandantes, no sentido de verificar se os eventuais recursos orçamentários necessários, encontram-se previstos na proposta orçamentária destinada a execução do respectivo PDTI.

Responsável: AGSTI

5.3.4. Deliberar sobre as iniciativas propostas

O Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação (CTGTI), composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, pelos titulares das Coordenadorias de Infraestrutura, de Sistemas Corporativos, e de Sistemas Eleitorais e Logística, e da Assessoria de Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, possui o objetivo de assessorar o Secretário de Tecnologia da Informação na aprovação dos projetos de inovações tecnológicas e de relevância institucional ou de alta complexidade, gerados ou submetidos à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, relativos à alteração de padronização de hardware, software, sistemas ou atividades corporativas de interesse da Justiça Eleitoral. Desta forma, cabe ao CTGTI deliberar sobre as iniciativas propostas pelas unidades demandantes, a fim de identificar eventuais restrições e riscos quanto a inclusão destas no PDTI.

Responsável: CTGTI

5.3.5. Priorizar iniciativas

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), possui a atribuição de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás. Desta forma, compete ao CGTIC apreciar e priorizar as iniciativas propostas pelas unidades do TRE-GO. Essas iniciativas, irão compor o PDTI.

Responsável: CGTIC

5.3.6. Elaborar minuta do PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), constitui um importante instrumento de gestão, pois materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) em iniciativas concretas e pertinentes. Essa atividade consiste na elaboração da minuta do PDTI que será encaminhado para apreciação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

Responsável: AGSTI

5.3.7. Validar minuta do PDTI

Após elaboração, a minuta do PDTI é avaliada e aprovada pelo CTGTI e, em seguida, enviada para publicação e divulgação no site do TRE-GO.

Responsável: CTGTI

5.3.8. Analisar e encaminhar as alterações na minuta PDTI

Possui a finalidade de revisar a minuta encaminhada pela AGSTI e fazer as alterações necessárias.

Responsável: CTGTI

5.3.9. Apontar alterações na minuta do PDTI

Revisar a minuta do PDTI encaminhada pelo CTGTI, e realizar as alterações necessárias.

Responsável: CGTIC

5.3.10. Aprovar o PDTI

Deliberar sobre as iniciativas propostas, incluindo o orçamento de TI, e aprovar o PDTI.

Responsável: CGTIC

5.3.11. Publicar PDTI no sítio do TRE-GO

Possui a finalidade de disponibilizar a versão final do PDTI aprovada pelo CGTIC, no Portal de Internet do TRE-GO.

Responsável: AGSTI

5.3.12. Divulgar o PDTI

Promover ações de divulgação do PDTI, como: publicação do documento nos Portais de Intranet e Internet, encaminhamento de e-mails, envio de processo administrativo às unidades para formalização de conhecimento, elaboração de panfletos e outros artefatos impressos para afixação em locais estratégicos, elaboração de vídeos, etc.

Responsável: AGSTI

5.3.13. Acompanhar a execução do PDTI

O PDTI não é um plano estático. Desta forma, é necessário o acompanhamento do andamento das iniciativas e projetos que o compõe. Este acompanhamento é realizado por meio de reuniões periódicas do CTGTI, e através da utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos e atividades.

Responsável: AGSTI

6. Conclusão

O mapeamento do processo de elaboração do PDTI, descrito neste documento, baseou-se nas orientações dos órgãos externos (CNJ, TCU, TSE etc.), bem como nas recomendações da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUD) do TRE-GO.

O presente documento retratou os procedimentos necessários à produção do PDTI, no âmbito da STI do TRE-GO, tendo em vista a necessidade de: aprimorar a sua elaboração; envolver e abranger, de uma melhor forma, os aspectos táticos e operacionais da Secretaria; integrar e nivelar os gestores quanto às necessidades e iniciativas da STI; tornar evidente, para os gestores, a necessidade de se analisar, deliberar e acompanhar as ações táticas e operacionais, de acordo com as suas áreas de atuação.

Esta é a primeira versão do documento e, portanto, está sujeita a futuras adaptações, que se fizerem necessárias, durante o acompanhamento e execução do processo.